

RELATÓRIO DE ATIVIDADES GERENCIAIS E MONITORAMENTO DE INDICADORES (MÊS DE ABRIL DE 2021)

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES GERENCIAIS, E DEMONSTRAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2021, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, que estabelece o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO, para os fins que se destina.

MEMBROS DO IPGSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Adalberto José da Silva
André Luiz de Araújo Cervantes
Arício Vieira da Silva
Edson Alves da Silva
Leonardo Vieira Campos
Luciano Monteiro Lima
Luiz Egídio Galetti

CONSELHO FISCAL

Benjamin José Pinto de Oliveira
Gustavo César Minelli Martins
Lara Santux Andrade Carrijo
Lucilene Tavares Medeiros
Márcia Maria Campos Monteiro Lima
Nybia de Freitas Silva

DIRETORIA EXECUTIVA

Eduardo Pereira Ribeiro – Diretor Presidente
Parisi Mário Vittório – Diretor Administrativo Financeiro
Luiz Antônio Anacleto Brasileiro – Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIAS

Eduardo Pereira Ribeiro – Superintendente Geral
Arialdo Frazão Júnior – Superintendente Administrativo Financeiro

GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR HURSO

Ubyratan Gonzaga Coelho – Diretor Geral – Acumulando funções de Diretor Técnico
Fernanda Amaral Silva – Diretora Assistencial e Multiprofissional
Murilo Almeida e Silva – Superintendente Operacional e Administrativo.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	9
4. RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO.....	12
4.1 Internações (Saídas Hospitalares)	12
4.2 Atendimento à Urgências Referenciadas (âmbito hospitalar)	13
4.3 Atendimento Ambulatorial.....	14
4.4 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).....	16
4.5 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação...17	17
4.6 Controle de Infecção Hospitalar.....	17
4.7 Taxa de Mortalidade Operatória.....	18
4.8 Dados Estatísticos de Metas Complementares.....	18
4.9 Total de Cirurgias.....	18
4.10 Indicadores Hospitalares.....	25
4.11 INDICADORES DOS ATENDIMENTOS DA UTI COVID – 19.....	27

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento às determinações constantes no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO firmado, em caráter emergencial, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albaír Faleiros Machado – HURSO, se apresenta nesta oportunidade o Relatório das Atividades Gerenciais, Metas e Indicadores, de acordo com o que determina o Anexo Técnico I – Especificações Técnicas e Descritivo de Serviços, Anexo Técnico II – Estimativa de Produção e Anexo III – Indicadores e Metas de Qualidade/Desempenho.

O IPGSE, gestor do HURSO, possui personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social através do Decreto Estadual nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do Art. 13 da Lei Estadual 15.503/05.

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O descritivo dos Serviços e da identificação da Unidade, encontra-se a seguir, conforme consta no Contrato de Gestão:

"2. DESCRIPTIVO DE SERVIÇOS

2.1. Características dos Serviços Contratados

2.1.1. O PARCEIRO PRIVADO atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.

2.1.2. O Serviço de Admissão do PARCEIRO PRIVADO solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.3. No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.1.4. Em caso de hospitalização, o PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que o PARCEIRO PRIVADO, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, por meio da Regulação Estadual.

2.1.5. O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo PARCEIRO PRIVADO serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Secretaria de Estado da Saúde

2.1.6. O PARCEIRO PRIVADO deverá aderir ao sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo é permitir a

migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar adotado pelo PARCEIRO PRIVADO, por meio de interface eletrônica a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.7. O PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a manter um serviço de Plantão Controlador Interno, com número telefônico e endereço eletrônico exclusivo, coordenado por médico indicado pela Diretoria Técnica, destinado a receber, nas 24 horas/dia, sete dias por semana, as solicitações da Central de Regulação Estadual de modo a manter um canal permanente de comunicação e aperfeiçoar o sistema de informações sobre vagas e serviços disponíveis no hospital, com tempo de resposta em no máximo 01(um) hora.

2.2. Descrição da Unidade

Nome: Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste – HURSO

CNES: 6665322

Endereço: Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000.

Tipo de Unidade: Hospital geral de pequeno porte.

Gestão da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Funcionamento: 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente.

2.2.1. O HURSO irá atuar com leitos destinados à internação de pacientes com atendimentos clínicos e cirúrgicos distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1. Capacidade Operacional do HURSO:

Descrição	Leitos
Clínica Médica	08
Clínica Médica Pediatria	08
Clínica Cirúrgica	53
UTI Adulto	10
UTI Pediátrica	10
Leitos Totais	89
Salas Cirúrgicas	04

2.2.2. O hospital irá dispor de salas específicas para o funcionamento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) disponibilizando serviços de Imagenologia e Laboratorial aos usuários atendidos em regime de urgência/emergência, internação e atendimento ambulatorial.

2.2.3. A distribuição física poderá ser adequada pelo PARCEIRO PRIVADO, com anuência prévia do PARCEIRO PÚBLICO, considerando, sempre a melhor distribuição para o atendimento assistencial dos pacientes relacionados ao perfil do referido hospital.

2.3. Assistência Hospitalar

2.3.1. A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

2.3.2. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação.
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas.
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde.
- d) Procedimentos e cuidados multiprofissionais necessários durante o processo de internação.
- e) Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT que sejam requeridos durante o processo de internação.
- f) Alimentação, incluída a assistência nutricional e alimentação enteral e parenteral.
- g) Assistência por equipe médica e multiprofissional especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 12 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista).
- h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia.
- i) O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem à assistência multiprofissional e tratamentos.
- j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde).
- k) Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário.
- l) Sangue e hemoderivados.
- m) Fornecimento de roupas hospitalares.
- n) Procedimentos especiais de alto custo para pacientes hospitalizados, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.
- o) Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, contempladas na tabela unificada do SUS, com efetiva comprovação da utilização das OPME's.
- p) Garantir a realização das cirurgias eletivas e emergenciais, evitando cancelamentos administrativos (falta de pessoal, enxoval, material, medicamentos e outros).
- q) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para acompanhamento das diversas patologias que possam vir a ser apresentadas pelos usuários atendidos nas 24 hs.

2.4. Atendimento às Urgências Hospitalares

2.4.1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas encaminhadas de forma referenciada pela Central de Regulação Médica Municipal.

2.4.2. Sendo o hospital do tipo referenciado, o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde /Central de Regulação Municipal, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

2.4.3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

2.4.4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorrer a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH).

2.5. Atendimento Ambulatorial

2.5.1. O atendimento ambulatorial compreende: a) Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso; b) Consultas subsequentes (retornos).

2.5.2. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Regulação Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

2.5.3. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

2.5.4. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

2.5.5. As consultas realizadas pela Enfermagem e pelo Serviço Social serão registradas em separado e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

2.5.6. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo, das 07h às 19h, de segunda a sexta-feira, conforme demanda da população de usuários do Hospital.

3. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato."

 7

Gerência da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

METAS CONTRATUAIS MENSAIS:

Indicadores Quantitativos :

- **Internação (Saídas Hospitalares)** – A meta é atingir 331 (trezentas e trinta e uma) saídas, sendo 103 (cento e três) de Clínica Médica e 228 (duzentos e vinte e oito) de Clínica Cirúrgica;
- **Atendimento às Urgências Referenciadas (âmbito hospitalar)** – A meta é atingir 970 atendimentos;
- **Atendimento Ambulatorial** - A meta é atingir 1000 (um mil) consultas, sendo 500 (quinhentas) consultas médicas e 500 (quinhentas) consultas por profissionais de nível superior não médico. (Multiprofissional/Não Médico), nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Cirurgião Dentista.

Indicadores de Metas de Qualidade/Desempenho:

- **Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)** – Atingir a apresentação da totalidade (100%) da AIHs, emitidas pelo gestor, referente às saídas em cada mês de competência;
- **Atenção ao Usuário** – Resolução de 80% (oitenta) por cento das queixas recebidas e o envio do Relatório Consolidado da Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- **Controle de Infecção Hospitalar** – A meta é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.
 - **Taxa de Mortalidade Operatória** - A meta é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.



8

3. ATIVIDADES REALIZADAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ: 18.178.322/0001-51, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 9758 de 30 de novembro de 2021, assumiu NA DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2021 o gerenciamento e a operacionalização do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, através do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, outorgado em 23 de março de 2021.

Desde o início de suas atividades o IPGSE, através de sua administração e em especial através da Diretoria da Unidade, vem procedendo as aplicações de medidas para ajustes e correções de organização, procedimentos e fluxos para o aprimoramento da operacionalidade da Unidade Hospitalar, visando o cumprimento das metas e assistência humanizada aos pacientes, acompanhantes, familiares e sociedade como um todo.

Diversas atividades relevantes foram realizadas durante o mês de abril, além da produção hospitalar, demonstrada no presente Relatório de Atividades, Cumprimento de Metas e Indicadores:

Foram procedidos os levantamentos e alinhamentos que permitiu a manutenção dos pagamentos aos prestadores de serviços médicos, devidamente contratados para as execuções das atividades médicas na estrutura assistencial do HURSO.

Foram mantidos esforços permanentes em processamentos de compras através de editais de chamamentos públicos e através de plataforma de cotações, à busca constante de disponibilidades, no mercado nacional, de produtos médico-hospitalares, insumos e materiais de laboratórios e de medicamentos.

Esforços administrativos e de comunicação foram mantidos, diante do quadro de escassez de produtos, para o encontro de disponibilidades e condições de entregas e a busca, pelo princípio de economicidade, de preços justos, diante de práticas de preços abusivos neste período de falta de materiais e medicamentos ocorridos durante a pandemia do covid-19.

Desta forma, a administração buscou efetuar as compras através do regramento estabelecido pelo Regulamento de Compras da Instituição, tendo efetuado os pagamentos, sem atraso junto aos fornecedores, recuperando paulatinamente a credibilidade do HURSO.

Ressalta-se que pelas ações administrativas de aquisições e também das relações institucionais, que mantiveram as boas relações com órgãos de saúde e unidades hospitalares públicas e privadas, que, em algumas ocasiões de escassez momentâneas, realizaram empréstimos de materiais, auxiliando a manutenção das aplicações dos medicamentos aos pacientes do HURSO.

Foram procedidos os alinhamentos e aproximação com os diversos departamentos da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, no sentido de colocar a unidade no caminho das diretrizes da secretaria, em especial na atualização dos dados da página de transparência, e alimentação das informações pela Plataforma Sigos.

Procedeu-se a retomada da normalidade do movimento do Centro Cirúrgico rumo às metas estabelecidas, tendo sido implantado o sistema de apuração de dados estatísticos acerca das cirurgias realizadas, para o fornecimentos dos dados a respeito:

- Cirurgias por especialidades

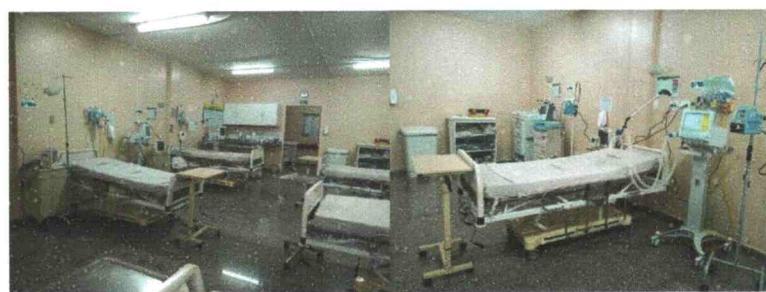
- Cirurgias por tipo
- Cirurgias por porte
- Cirurgias por grau de contaminação
- Procedimentos cirúrgicos
- Procedimentos cirúrgicos por porte
- Anestesia por unidade
- Anestesia por tipo
- Motivos

Registra-se a manutenção da percepção positiva por parte dos usuários (pacientes) e familiares do acolhimento e atendimento prestado, constatado através da Ouvidoria de busca ativa, que apresentaram índice de satisfação ao nível de 98% no mês de abril.

Dentro dos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão, abaixo transcrito, a administração do IPGSE, procedeu ao atendimento da SES, para ampliação dos serviços do HURSO:

"3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato."

Após a implantação da unidade UTI para tratamentos de Covid-19, foram mantidos em pleno funcionamento e operação o serviço assistencial nos 10 (dez) leitos destinados a tratamento exclusivos para esta enfermidade.



FOTOS DA UNIDADE UTI -COVID DO HURSO

Merce registro especial neste relatório as atividades realizadas no HURSO na noite do dia 07 de abril de 2021, da primeira captação múltipla de órgãos do ano. Dois doadores possibilitaram a

doação de fígados, córneas e rins. Os dois fígados foram levados para receptadores do Distrito Federal e os quatro rins e quatro córneas foram levados para receptores de Goiânia.

Os dois fígados foram transportados com apoio da Força Aérea Brasileira, em voo exclusivo no aeródromo de Santa Helena durante a noite e os demais órgãos – rins e córneas – foram transportados em veículo automotivo da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.



Foto do HURSO – local da primeira captação múltipla de órgãos do ano

RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO – COMPETÊNCIA ABRIL DE 2021

4. INDICATIVOS QUANTITATIVOS:

4.1 INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)

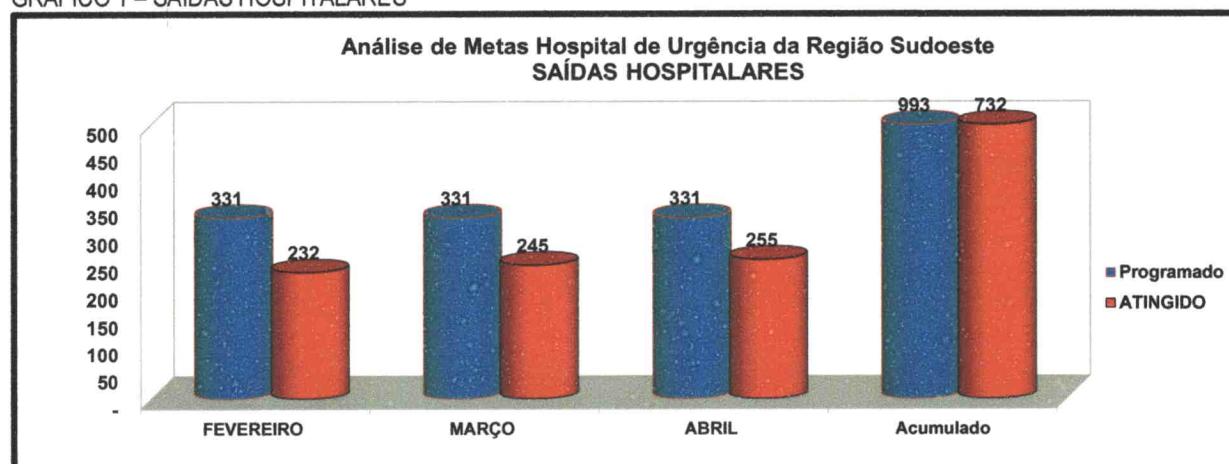
O Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, determina a meta de 331 saídas Hospitalares. O mínimo de produção que não gera glosa por não cumprimento, equivalente à 85% da meta, gira em torno de 281 saídas/mês.

TABELA 1 – SAÍDAS HOSPITALARES

SAÍDAS HOSPITALARES	COMPETÊNCIA/REALIZADO				
	META	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Acumulado
Clínica Cirúrgica		64	73	74	211
Clinica Cirúrgica Ortopédica		107	101	111	319
Clinica Médica Adulta		28	34	39	101
Clinica Médica Pediátrica		13	15	6	34
UTI Adulto		12	11	16	39
Uti Pediátrica		8	11	9	28
TOTAL	331	232	245	255	732
ATINGIDO	%	70,09	74,02	77,04	221
Programado		331	331	331	993
Meta 85%	281	281	281	281	843
% da Meta de 85	%	83	87	91	260

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 1 – SAÍDAS HOSPITALARES

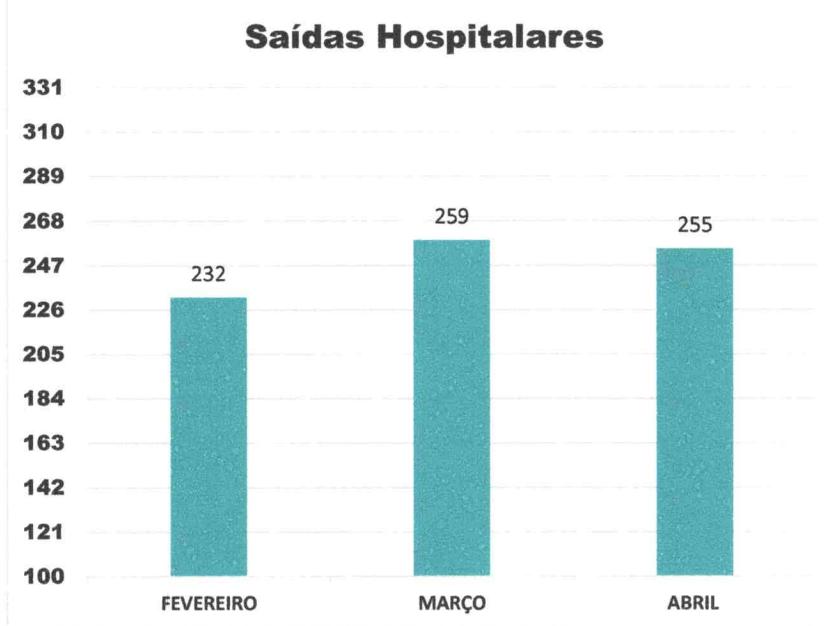


Tanto na Tabela 1 como no Gráfico 1, podemos observar o aumento importante no número de saídas hospitalares de natureza cirúrgica, considerando o período anterior à entrada do IPGSE.

SAÍDAS HOSPITALARES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Internações (Saídas Hospitalares)	232	259	255	746

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 2 – TAXA DE ALCANCE DA META MENSAL



No mês de abril, como apresentado no gráfico 2 o percentual de alcance da meta, considerando as 331 (trezentos e trinta e uma) saídas definidas para o mês, foi de 77,04%, mantendo o crescimento já conseguido em meses anteriores, o que demonstra que o acréscimo conseguido anteriormente continua, indicando a recuperação do nível de atividades em relação ao cumprimento da meta. Este comportamento mostra que as estratégias que têm sido pensadas e executadas pela equipe da unidade sob a gestão do IPGSE estão surtindo efeito.

4.2 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

A Meta prevista para este serviço é de 970 (novecentos e setenta) atendimento/mês, sendo o mínimo aceitável, equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) da meta é 824 (oitocentos e vinte e quatro) atendimento/mês.

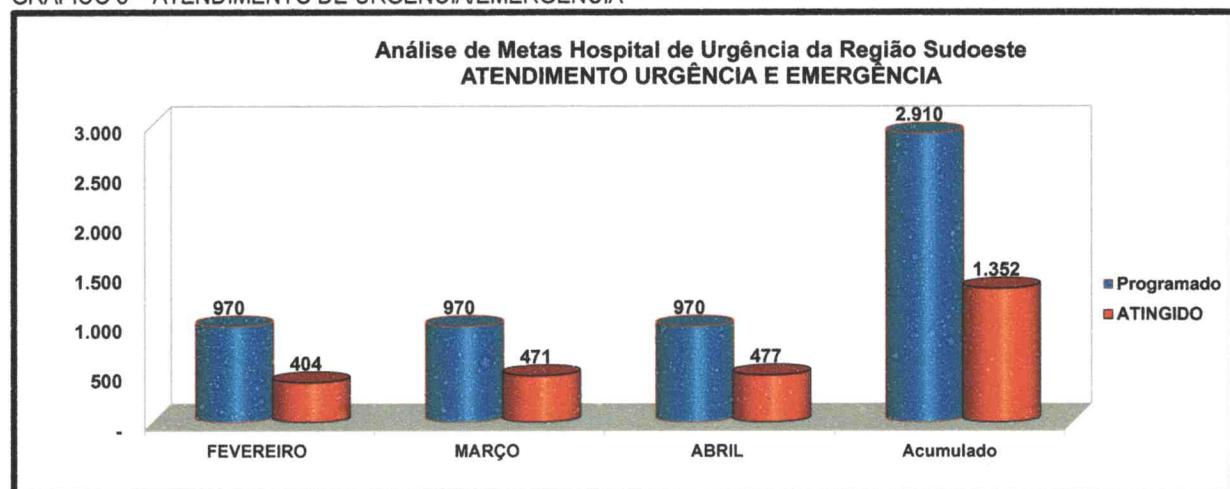
Ressaltamos que os pacientes encaminhados pela regulação são atendidos e, a partir de então, tomadas as providências quanto à internação ou contrarreferência dos pacientes. A unidade não tem governabilidade sobre o quantitativo dos encaminhados, dependendo principalmente da central de regulação.

TABELA 2 – SAÍDAS ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PRONTO SOCORRO	COMPETÊNCIA/REALIZADO				
	META	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Acumulado
Atendimentos	970	404	471	477	1.352
TOTAL	970	404	471	477	1.352
% ATINGIDO	%	41,65	48,56	49,18	139,38
Programado		970	970	970	2.910

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 3 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA



Na Tabela 2 e Gráfico 4, pode-se constatar a tendência de crescimento deste indicador, demonstrando maior eficiência das atividades assistenciais, com evidente acréscimo de encaminhamento de pacientes pela Central de Regulação, diante da melhoria de resolubilidade da operacionalidade da Unidade HURSO, sob a gestão do IPGSE.

4.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

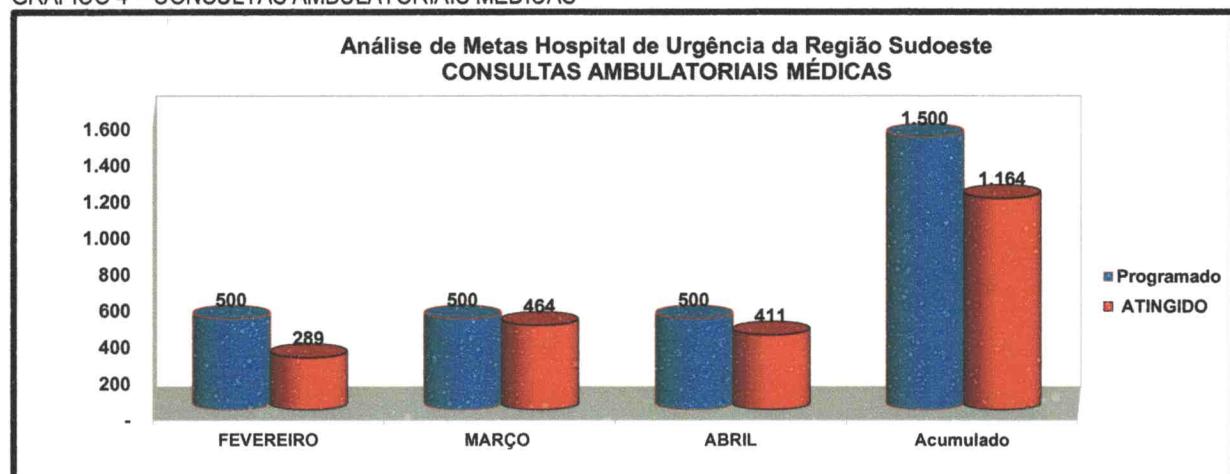
Considerando a natureza um pouco restrita do perfil do ambulatório da unidade, já que o ambulatório da unidade, é atender o paciente que passou por um procedimento do HURSO para consulta no período do pós-operatório após alta hospitalar, o número de atendimentos tem permanecido acima de 85% da meta proposta, registrando neste mês de abril o índice de 82,20% (oitenta e dois vírgula vinte por cento) de atendimento de consultas ambulatoriais médicas.

TABELA 3 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS

Competência	ESPECIALIDADES MÉDICAS DO AMBULATÓRIO			
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cirurgia Geral	21	51	41	113
Cirurgia Torácica	7	-	-	7
Cirurgia Vascular	12	34	35	81
Neurocirurgia	-	6	4	10
Bucamaxilofacial	4	2	4	10
Ortopedia/Traumatologia	245	371	327	943
TOTAL	289	464	411	1.164

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 4 – CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS



CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS:

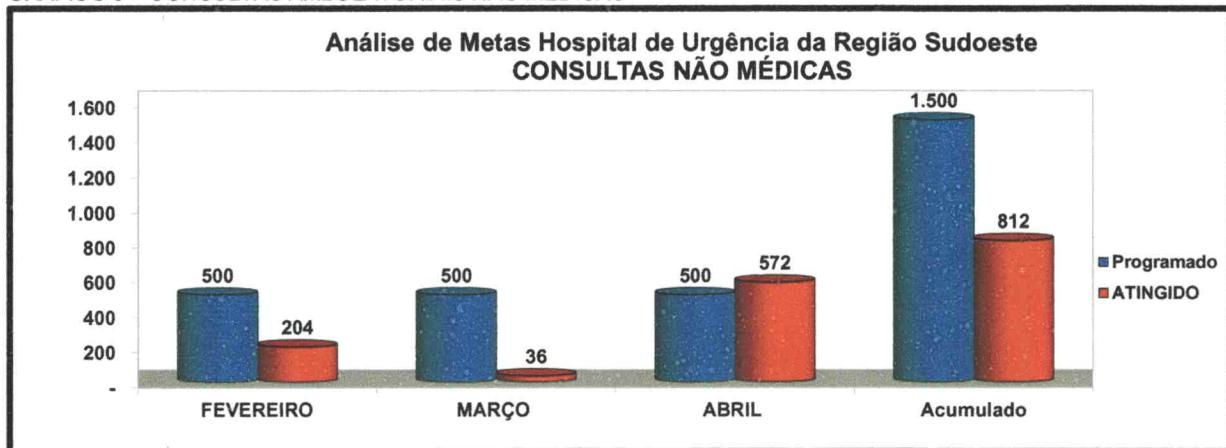
Considerando a natureza um pouco restrita do perfil do ambulatório da unidade, já que o ambulatório da unidade, é atender o paciente que passou por um procedimento do HURSO para consulta no período do pós-operatório após alta hospitalar, o número de atendimentos tem permanecido acima de 85% da meta proposta, registrando neste mês de abril o índice de 114,40% (cento e quatorze vírgula quarenta por cento) de atendimento de consultas ambulatoriais não médicas.

TABELA 3.1 – ESPECIALIDADES DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS

CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS	COMPETÊNCIA/REALIZADO				
	CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS				
	META	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Acumulado
Enfermagem		-		411	411
Farmácia Clínica		-		-	-
Fisioterapia		90	25	109	224
Nutricionista		-		-	-
Biomédico		-	-	-	-
Dentista		-	-	-	-
Psicologia		114	11	52	177
TOTAL	500	204	36	572	812
ATINGIDO	%	41	7	114	162
Programado		500	500	500	1.500

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 5 – CONSULTAS AMBULATÓRIAS NÃO MÉDICAS



Após as averiguações de inconsistências, e os procedimentos corretivos, o relatório das consultas de ambulatório não médicas, que atingiram, no mês de abril o índice de 114,40% estão, demonstradas na Tabela 4 e Gráfico 5.

5. INDICATIVOS DE DESEMPENHO:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista no Contrato de Gestão, é o envio dos diversos relatórios até o dia 10 do mês subsequente. Alguns indicadores também implicam no atendimento dos padrões de referência citados no Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, como por exemplo para o controle de infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), que tem como base os critérios estabelecidos pelo *National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS)*.

5.1 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 5 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

MESES	INDICADORES DE DESEMPENHO			
	AIH's APRESENTADAS X SAÍDAS HOSPITALARES			
TOTAL DE AIH's	254	225	87	
SAÍDAS	148	232	259	
TX %	171,62	96,98	33,59	
Data de Envio	12/02/2021	11/03/2021	13/04/2021	

Fonte: Sistema MV

Como é de conhecimento da SES, o sistema MV de dados, implantado na gestão da Organização Social antecessora, se encontra ainda em ajustes e treinamentos, razão de descompasso na conclusão dos dados estatísticos e outros procedimentos, com data definida para o relatório das atividades gerenciais. Contribuiu ainda, para a não conclusão em tempo hábil o afastamento de colaboradores

encarregados pelo faturamento e suas estatísticas, em razão de mudança da gestão, em face do Contrato de Gestão Emergencial. A data prevista para a conclusão dos levantamentos da AIHs x Saídas Hospitalares está prevista para o dia 20 de corrente mês, ficando então atualizados os dados para o cumprimento da data prevista para entrega do relatório no próximo mês.

Ainda no decorrer do mês de abril, a administração do IPGSE, encaminhará um relatório complementar com as informações correspondentes.

5.2 ATENÇÃO AO USUÁRIO – Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação:

TABELA 6– ATENÇÃO AO USUÁRIO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU)

MESES	ATENDIMENTO AO USUÁRIO			
	JANEIRO	FEVEREIRO	ABRIL	MAIO
PESSOAS PESQUISADAS	215	310	265	
AVALIAÇÃO BOM E ÓTIMO	213	304	260	
QUEIXAS FORMULADAS	68	60	28	
QUEIXAS RESOLVIDAS	68	60	28	
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	99%	98%	98%	

Fonte: Sistema MV

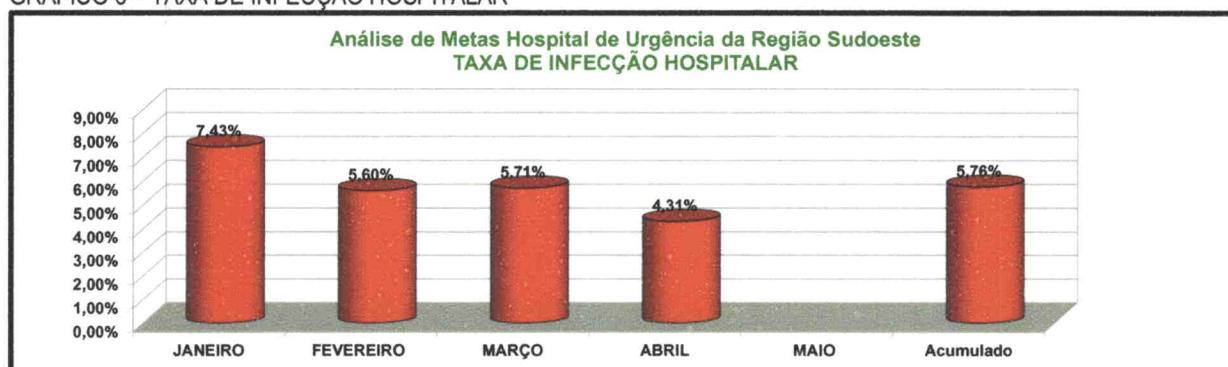
Os dados apresentados na Tabela 6, demonstra o cumprimento da meta pela resolução de 100% (cem por cento) das queixas recebidas, e pelo Índice de Satisfação em 98% (noventa e oito por cento) e o envio do Relatório de Atendimento ao Usuário, através do Sistema SIGOS.

5.3 CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 7– CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES HOSPITALARES	COMPETÊNCIA/REALIZADO				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	7,49	8,03	8,11	7,22	7,71
Internação	231	445	442	429	386,75
UTI Adulto	38	40	50	42	42,50
UTI Pediátrica	4	12	8	9	8,25
TAXA DE OCUPAÇÃO	38%	70%	68%	67%	60,80%
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	7,43%	5,60%	5,71%	4,31%	5,76%

GRÁFICO 6 – TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR



6. DADOS ESTATÍSTICOS DE METAS COMPLEMENTARES:

6.1 INDICADORES DE MORTALIDADE

TABELA 08– TAXA DE MORTALIDADE

MESES	INDICADORES DE MORTALIDADE			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MORTALIDADE OPERATÓRIA	*	*	3	1,76
MORTALIDADE INSTITUCIONAL	10,81	9,05	8	7,45
TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	65%	45%	45%	44%

* sem dados no sistema MV ainda em implantação

Fonte: Sistema MV

Os dados apresentados nas Tabelas 8 observa-se o padrão de comportamento da taxa de mortalidade operatória do mês de abril de 1,76%, abaixo do que se espera de uma unidade com seu perfil. Outro ponto a ser observado é a queda da curva de mortalidade institucional a partir de janeiro, registrando agora em abril o menor índice de 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco) por cento.

6.2 TOTAL DE CIRURGIAS

TABELA 09 – TOTAIS DE CIRURGIAS REALIZADAS

CIRURGIAS - JANEIRO a DEZEMBRO - 2021												
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO ANO 2021												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
57	195	208	227									687

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 7 – TOTAIS DE CIRURGIAS



Fonte: Sistema MV

6.3 CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

TABELA 10 – CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

Cirurgias por Especialidade	
Buco-maxilo	2
Cirurgia Geral	49
Cirurgia Pediátrica	0
Cirurgia Vascular	18
Neurocirurgia	8
Ortopedia	150
Pediatria	0
Total	227

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 8– CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES



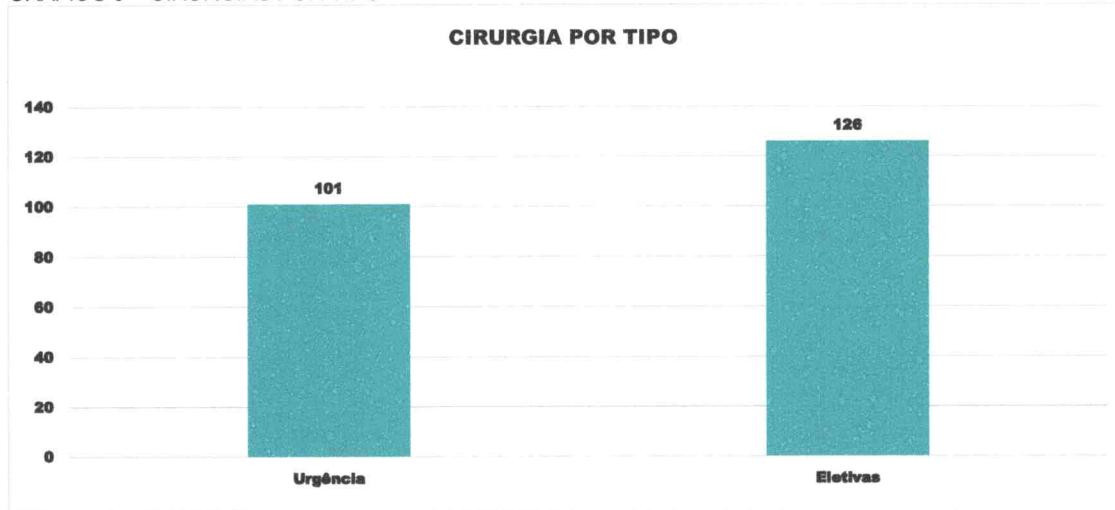
6.4 CIRURGIAS POR TIPO:

TABELA 11 – CIRURGIAS POR TIPO

Cirurgias por Tipo	
Urgência	101
Eletivas	126
Total	227

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 9 – CIRURGIAS POR TIPO



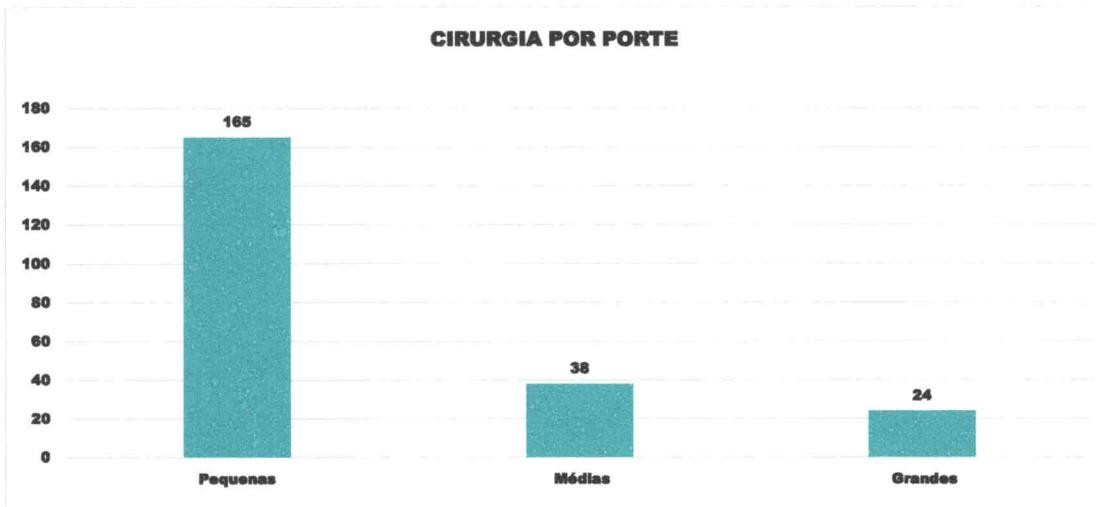
6.5 CIRURGIAS POR PORTE:

TABELA 12 – CIRURGIAS POR PORTE

Cirurgias por Porte	
Pequenas	165
Médias	38
Grandes	24
Total	227

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 10 – CIRURGIAS POR PORTE



6.6 CIRURGIAS POR GRAU DE CONTAMINAÇÃO:

TABELA 13 – CIRURGIAS – GRAU DE CONTAMINAÇÃO

Grau de Contaminação Cirúrgia	
Limpa	131
Contaminada	36
Potencialmente Contaminada	47
Infectada	13
Total	227

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 11 – CIRURGIAS POR CONTAMINAÇÃO



6.7 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR ESPECIALIZADES:

TABELA 14 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO POR ESPECIALIDADES

Procedimentos Cirúrgico por Especialidade	
Buco-maxilo	2
Cirurgia Geral	53
Cirurgia Pediátrica	0
Cirurgia Vascular	18
Neurocirurgia	8
Ortopedia	162
Pediatria	0
Total	243

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 12 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS



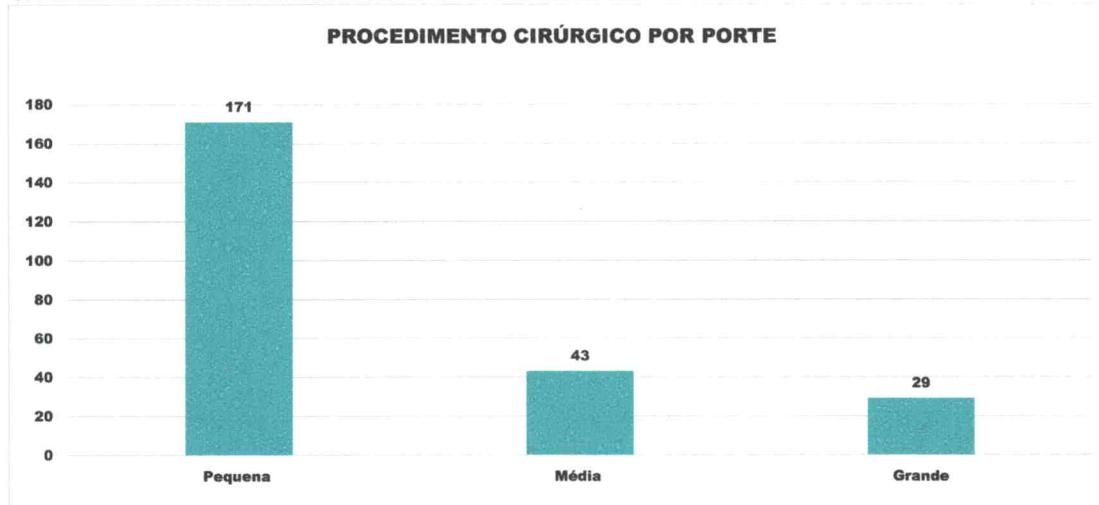
6.8 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE:

TABELA 15 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE

Procedimentos Cirúrgico por Porte	
Pequena	171
Média	43
Grande	29
Total	243

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 13 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE



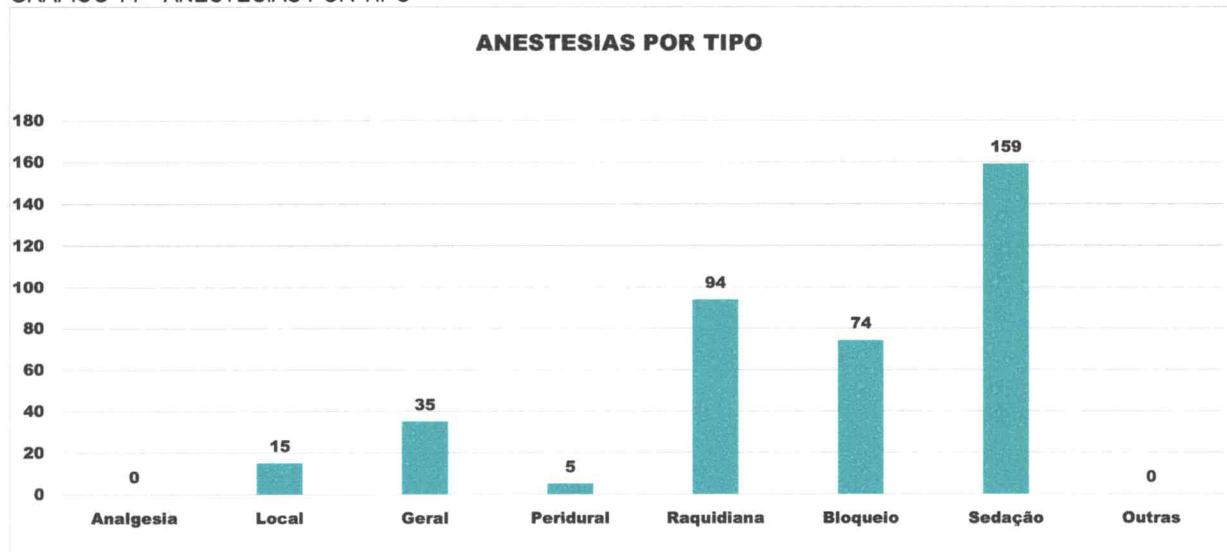
6.9 ANESTESIAS POR TIPO:

TABELA 16 – ANESTESIAS POR TIPO

Anestesias por Tipo	
Analgesia	0
Local	15
Geral	35
Peridural	5
Raquidiana	94
Bloqueio	74
Sedação	159
Outras	0
Total	382

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 14 – ANESTESIAS POR TIPO



6.10 TAXAS DE CIRURGICAS DE URGÊNCIAS :

TABELA 17 – TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIAS

TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA REALIZADAS

COMPETÊNCIA:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Nº DE CIRURGIAS	57	195	208	227
CIRURGIAS DE URGÊNCIA	37	88	94	101
TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA	64,91	45,13	45,19	44,49

Fonte: Sistema MV

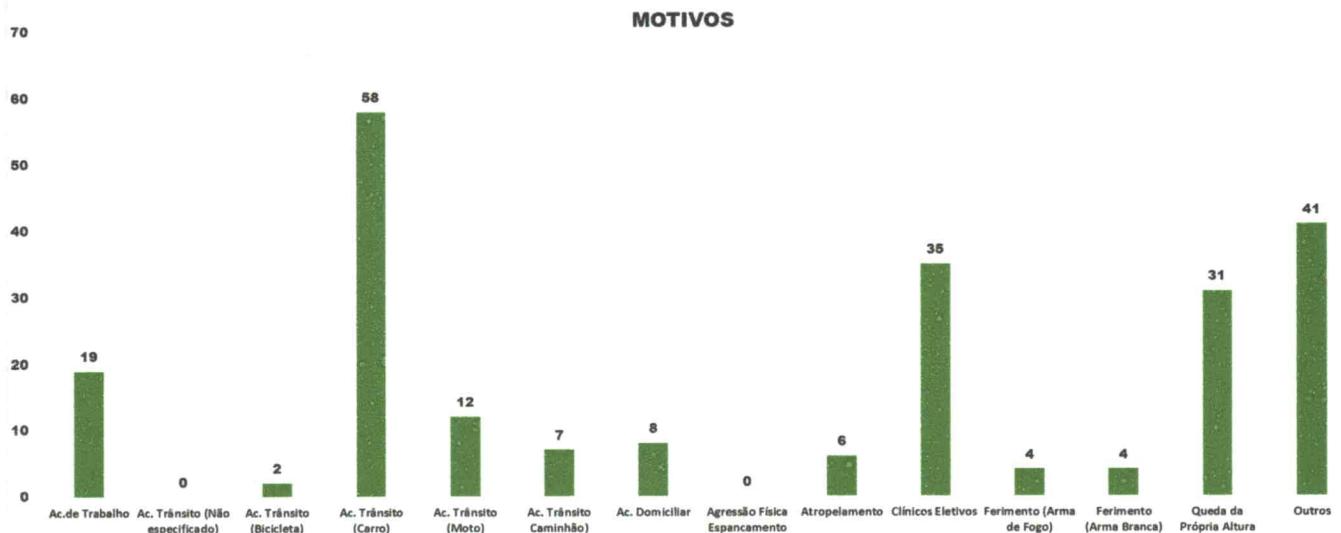
6.11 MOTIVOS – OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS:

TABELA 18 – MOTIVOS DE OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS

Ac.de Trabalho	Ac. Trânsito (Não especificado)	Ac. Trânsito (Bicicleta)	Ac. Trânsito (Carro)	Ac. Trânsito (Moto)	Ac. Trânsito Caminhão	Ac. Domiciliar	Agressão Física Espancamento	Atropelamento	Clínicos Eletivos	Ferimento (Arma de Fogo)	Ferimento (Arma Branca)	Queda da Própria Altura	Outros
19	0	2	58	12	7	8	0	6	35	4	4	31	41
TOTAL:	227												

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 15 – MOTIVO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS



6.12 INDICADORES HOSPITALARES:

TABELA 19 – INDICADORES HOSPITALARES REALIZADOS EM ABRIL

INDICADORES HOSPITALARES	COMPETÊNCIA/REALIZADO					Acumulado
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	7,49	8,03	8,11	7,22		7,71
Internação	231	445	442	429		386,75
UTI Adulto	38	40	50	42		42,50
UTI Pediátrica	4	12	8	9		8,25
TAXA DE OCUPAÇÃO	38%	70%	68%	67%		60,80%
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	7,43%	5,60%	5,71%	4,31%		5,76%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 16 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA

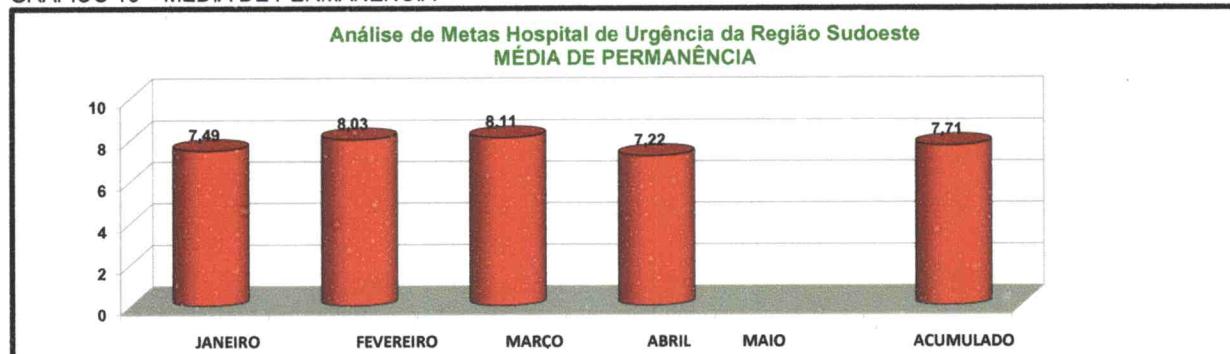


GRÁFICO 16 – INTERNAÇÃO

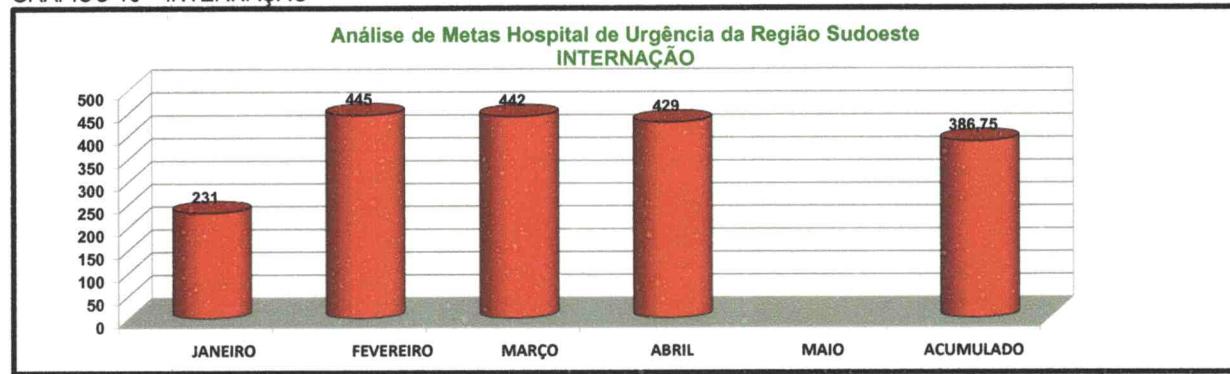


GRÁFICO 17– UTI ADULTO

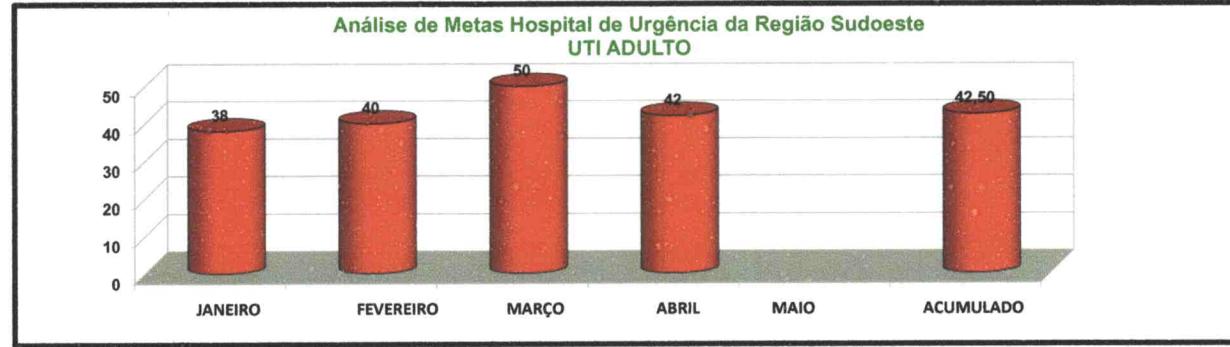


GRÁFICO 17 – UTI PEDIÁTRICA

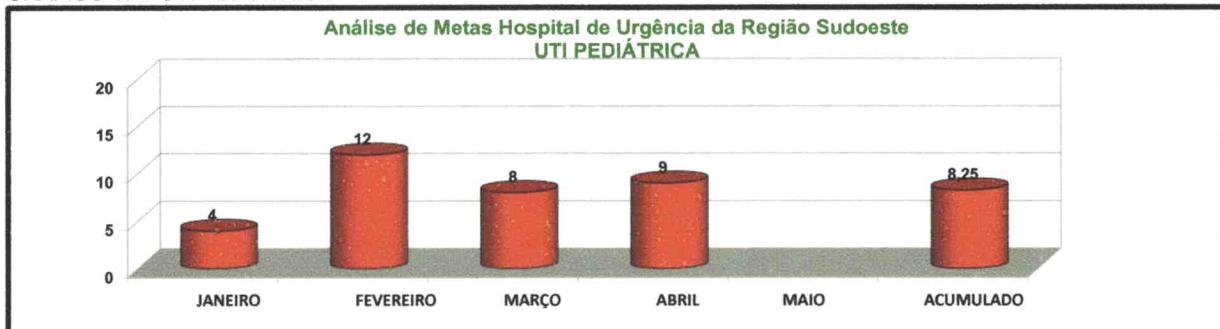
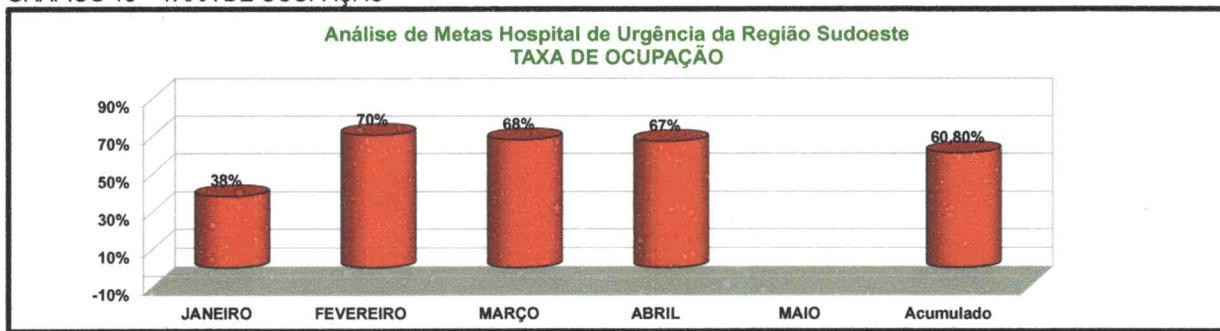


GRÁFICO 18 – TAXA DE OCUPAÇÃO



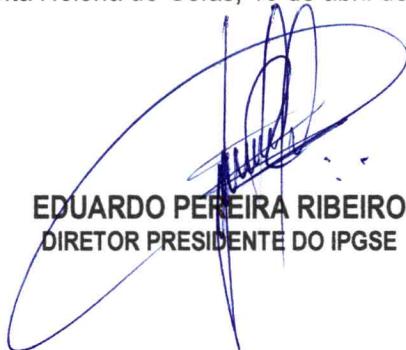
6.13 INDICADORES DOS ATENDIMENTOS NA UTI ESPECIALIZADA PARA COVID-19

TABELA 20 – INDICADORES DOS ATENDIMENTOS DA UTI ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE COVID-19

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO ANO: 2021													
ATENDIMENTO UTI COVID													
PACIENTE DIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
UTI COVID	0	0	140	252									
PACIENTES SAÍDOS													
UTI COVID	0	0	14	38									
ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA													
UTI COVID	0	0	22	32									
EXAMES - UTI COVID													
ANÁLISES CLÍNICAS	0	0	1722	3362									
ECOCARDIOGRAMA	0	0	0	0									
TOMOGRAFIA	0	0	19	26									
RAIO X	0	0	66	69									
ULTRASSONOGRAFIA	0	0	0	0									
ELETROCARDIOGRAMA	0	0	17	0									
PCR	0	0	0	0									
TESTE RÁPIDO	0	0	11	3									
COLABORADORES													
TOTAL	0	0	1835	3460	0	0	0	0	0	0	0	0	
TAXA DE OCUPAÇÃO													
UTI COVID	0,00%	0,00%	67,00%	84,00%									
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA (DIAS)													
UTI COVID	0	0	10	6									
FARMACOVIGILÂNCIA: AVALIAR REAÇÕES ADVERSAS À MEDICAMENTOS													
UTI COVID	0	0	0	0									
Nº DE LEITOS UTI COVID													
UTI COVID	0	0	10	10									
Nº DE LEITOS-DIA POR UNIDADE													
UTI COVID	0	0	210	300									
JUSTIFICATIVA: OS 10 leitos de UTI COVID foram habilitados a partir do dia 11 de março de 2021.													

Os dados constantes do presente relatório, também foram transmitidos para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, através de postagens na Plataforma Sigos, juntamente com o Portfólio com os dados analíticos gerados pelo sistema de gestão hospitalar.

Santa Helena de Goiás, 10 de abril de 2021



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPGSE